

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. II – DE “C” A “E”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DUARTE DENTAL LTDA, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 35, Loja 22, Bairro Centro, no Município de Timóteo-MG, CEP: 35.180-032, Fone (31) 3848-3848, (31) 98623- 6750, e-mail duartedental@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.122. 590/0001-70, Inscrição Estadual n.º 6876618000032, neste ato **representado por sua sócia Sra. Maria Ilda Duarte**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-20 e portadora da Carteira de Identidade nº *****3, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº 15 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Carandá/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Carandá/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
15	CUBA FLEXÍVEL - UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO E HOMOGEINIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, MALEÁVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML.	30

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 01 de setembro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos – ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/89B5-C034-5FAF-FB9D> e informe o código 89B5-C034-5FAF-FB9D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B5-C034-5FAF-FB9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 01/09/2026 12:03:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 01/09/2026 13:15:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/89B5-C034-5FAF-FB9D>